



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 07/03/2019 | Edição: 45 | Seção: 3 | Página: 28  
 Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Fronteira Sul

## EDITAL Nº 242, DE 6 DE MARÇO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/PASSO FUNDO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 08/03/2019 a 14/03/2019, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, para o Campus Passo Fundo/RS.

Área	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
1 - Clínica Médica	01 (uma)	20 horas Semanais	Graduação: Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); Residência Médica em Clínica Médica ou Medicina Intensiva.

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13h30 às 16:30h, no Campus Passo Fundo, no seguinte endereço: Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo/RS. Bloco A, sala 301.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

JAIME GIOLO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

